



RETIFICAÇÃO 02/2021

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 40/2021, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021



Abre inscrições e fixa normas para o Processo Seletivo destinado ao provimento de vagas em caráter temporário do Município de Capinzal/SC.

Fica retificado o **ANEXO I**, especificamente ao cargo Farmacêutico/Bioquímico, no qual a habilitação do cargo passa a vigorar com a nova redação:

- **FORMAÇÃO SUPERIOR COMPLETA EM FARMÁCIA BIOQUÍMICA, COM REGISTRO NO CRF**

Outro sim, onde constar no Edital o cargo de “Bioquímico”, refere-se diretamente ao cargo de Farmacêutico/Bioquímico.

Demais dispositivos, permanecem inalterados e em vigor.

Capinzal, SC, 27 Outubro de 2021.

NILVO DORINI
Prefeito Municipal